

Nome Empresarial - Razão Social: PPG INDUSTRIAL DO BRASIL - TINTAS E VERNIZES - LTDA.

CNPJ: 43.996.693/0001-27

ANÁLISE DE PERFIL

|   |  |   |  |
|---|--|---|--|
| <p>Quando a Empresa entende que seu programa de integridade foi formalmente instituído?</p>   | <p>Qual a atividade econômica principal da empresa?</p> <p>Química e Petroquímica</p>  | <p>A empresa é de Capital Aberto?</p> <p>Não</p>  | <p></p>  |
| <p>Além da atividade principal selecionada no item anterior, informe quais outras atividades são realizadas pela empresa?</p>                         | <p>Empresa do ramo químico, atua na fabricação de tintas, coberturas, materiais especiais, vidros e fibras de vidro e fornece produtos e serviços para os setores automotivo, industrial, agrícola, naval, aeroespacial, de embalagens alimentícias, de construção civil e acabamentos.</p>  | <p>Trata-se de Empresa Estatal?</p> <p>Não</p>  | <p>Se sim, qual esfera?</p>  |
| <p>Qual o porte da empresa?</p>   | <p>Grande</p>  | <p>Qual o faturamento anual da empresa?</p> <p>[REDACTED]</p>   | <p>A empresa atua em quais Unidades da Federação?</p> <p>MG, PR, PE, RJ, RS, SP</p>  |
| <p>Se atua no Exterior, informar em quais países atua:</p>  | <p>Se atua no Exterior, informar se está submetida a leis anticorrupção nos países em que atua, por exemplo: FCPA e UK Bribery Act.)</p>   | <p>Atua no Exterior?</p> <p>Sim, como uma empresa subsidiária de multinacional americana está submetida a diversas leis anticorrupção como a FCPA e UK Bribery Act, entre outras.</p> | <p></p>  |
| <p>Integra algum grupo econômico:</p>   | <p>Sim</p>   | <p>Qual o nome do grupo econômico?</p> <p>PPG INDUSTRIAL DO BRASIL</p>  | <p>O programa de integridade é aplicado a todas as empresas do grupo? (se não integrar grupo econômico, informar "não se aplica")</p> <p>Sim</p>   |
| <p>Defina a seguir se a empresa é controladora/controlada, coligada, subsidiária, etc., indicando as principais empresas que integram esse grupo:</p> | <p>A entidade brasileira possui como acionistas as empresas estrangeiras: PPG LUXEMBOURG HOLDINGS S.À.R.L (CNPJ: 12.830.586/0001-09) e PPG HOLDINGS LATIN AMERICA (USA) LLC (CNPJ 12.822.924/0001-52) tendo, por sua vez, incorporado as empresas: REVOCOAT DO BRASIL INDUSTRIA DE ADESIVOS E SELANTES LTDA. (segmento automotivo) e WHITFORD DO BRASIL LTDA. (segmento industrial), conforme Protocolo de Incorporação e Justificação firmado em 01/09/2020. Trata-se de subsidiária de matriz estabelecida nos EUA, que conta com outras subsidiárias localizadas no Canadá, em países da Europa, Oriente Médio, África, América Latina, Ásia e Pacífico, com presença em mais de 70 países.</p> |   |  |
| <p>Descreva a estrutura da empresa avaliada:</p>  | <p>A empresa conta um diretor presidente e estruturalmente está dividida em duas frentes. Uma voltada diretamente para os negócios, sendo 07 (sete) as unidades de negócios as quais, de um modo geral, são formadas hierarquicamente por diretores, gerentes, coordenadores, supervisores, analistas, especialistas, técnicos e assistentes, além da manufatura. A outra frente, corresponde às áreas de suporte (back-office) aos negócios, formadas por diretores, gerentes, coordenadores, supervisores, analistas, especialistas, técnicos e assistentes.</p>   |   |  |
| <p>Quantos funcionários a empresa possui?</p>   | <p>792 funcionários, sendo 112 em atividades gerenciais; 446 em atividades administrativas; 346 em atividades operacionais. Dos funcionários que executam atividades operacionais, 295 possuem acesso à internet.</p>  | <p>A empresa se submete à regulação de agência/órgão governamental?</p> <p>Não</p>  | <p>Caso a empresa se submeta à regulação, informe quais são as agências/órgãos reguladores a que a empresa está submetida.</p>   |
| <p>Em relação à obtenção de licenças, autorizações e permissões governamentais, como poderia ser classificada a situação da empresa?</p>              | <p>Necessita com frequência de licenças, autorizações ou permissões no exercício de suas atividades.</p>   | <p>Caso a empresa necessite de alguma licença, autorização ou permissão, descreva quais:</p>  | <p>Licenças, autorizações ou permissões no exercício de suas atividades tais, como Prefeitura, Corpo de Bombeiros, CETESB, Polícia Civil, Polícia Federal, IBAMA, Exército, dentre outras.</p> |

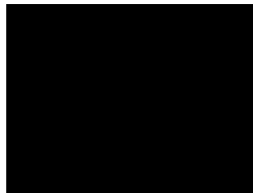
Em relação à participação em licitações públicas, como se classificada a situação da empresa?

Participa eventualmente de licitações.

Em relação à celebração de contratos/convênios com a Administração Pública, como poderia ser classificada a situação da empresa:

Celebrou contratos/convênios no passado, mas não possui nenhum atualmente.

Caso a empresa contrate com a Administração Pública, qual das faixas mais se aproxima do percentual médio do faturamento proveniente desses contratos/convênios?



A empresa utiliza ou já utilizou intermediários no contato com a Administração Pública nos últimos três anos? Não

Se a empresa utiliza ou utilizou intermediários no contato com a Administração Pública, descreva se os intermediários são (ou foram) utilizados quando de sua participação em licitações públicas. Explique como ocorre:

A empresa subcontrata ou já subcontratou funções relacionadas à execução de contratos administrativos nos últimos três anos?

Não

Explique como ocorre as subcontratações, caso a empresa subcontrate ou tenha subcontratado funções relacionadas à execução de contratos administrativos :

A empresa utiliza ou utilizou leis de incentivo fiscal para realização de patrocínios esportivos e culturais nos últimos três anos?

Sim

A empresa efetua ou efetuou doações filantrópicas nos últimos três anos, incluindo as doações ao Fundo Nacional dos Idosos e aos fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente passíveis de dedução do imposto de renda?

Sim

Se a empresa efetua ou efetuou doações filantrópicas nos últimos três anos, descreva brevemente quem foi o destinatário das doações e o modo como ela foi realizada.

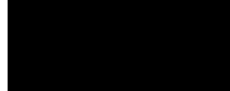
ONG Esperança Sem Limites Responsável pela Cidade dos Meninos de Campinas/SP; Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Sumaré/SP; FEAC (Federação Das Entidades Assistenciais de Campinas/SP - Fundação Odila E Lafayette Alvaro); Prefeitura do Município de Sumaré/SP; CASA BETANIA Araraquara/SP; ASSOCIACAO CULTURAL ARY LUIZ BOMBARDA Araraquara/SP.

A empresa está sendo investigada, negociando a celebração de acordo de leniência ou sendo monitorada após a celebração de acordo de leniência, é parte em processo administrativo ou judicial, ou já foi condenada, nos últimos três anos, pela prática de atos de corrupção, improbidade administrativa e/ou fraudes em licitação?

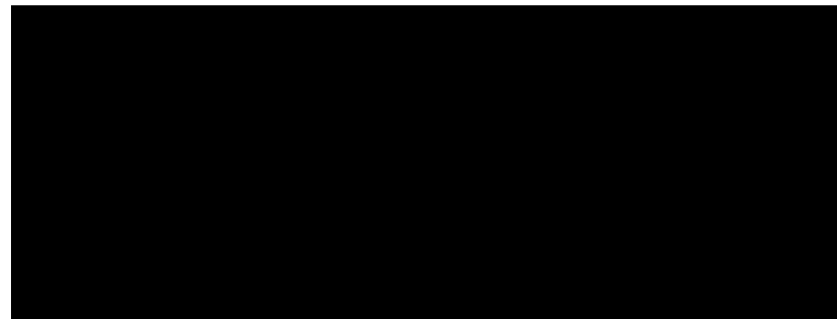


Se sim, apresente breve esclarecimento sobre o caso e as medidas de integridade adotadas pela empresa em reação ao ilícito.

Algum membro da alta direção da empresa está sendo investigado, é parte em processo administrativo ou judicial ou já foi condenado, nos últimos três anos, pela prática de atos de corrupção, improbidade administrativa e/ou fraudes em licitação?



Se sim, quais foram as medidas adotadas pela empresa quando da ciência da prática do ato lesivo por membro da alta direção?



A empresa, nos últimos dois anos, recebeu alguma premiação, reconhecimento, ou figurou em algum índice ou lista que trata de aspectos relacionados a ética, integridade ou sustentabilidade empresarial? (Exemplo: "Selo Mais Integridade" do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; "Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE)" da B3)

Sim

Se a empresa recebeu alguma premiação, indique quais:

EMPRESA PRÓ ÉTICA 2018 - 2019

| MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO  | PONTUAÇÃO DO ITEM | A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS? | EVIDÊNCIAS   | OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)  | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|---|-------------------|---|--|--|------------------|
| <b>Área I.1. Envolvimento da Alta Direção com o Programa de Integridade</b>   |                   |   |  |  |                  |
| I.1.1 A empresa manifesta, de forma institucional, seu compromisso com a ética e a integridade?   | 0,5               | SIM   | 1. Carta do Presidente encaminha por e-mail em 27/01/20 para colaboradores apresentando o Comitê de Ética e Compliance; 2. Mensagem do Presidente na seção Ética e Conformidade do site da empresa; 3. Publicações sobre ética na rede social LinkedIn.  |  |                  |
| I.1.2 Os membros da alta direção, de forma personalizada, manifestam apoio ao programa de integridade?  | 0,5               | SIM   | 1. Comunicações internas enviadas por e-mail para os colaboradores, durante a semana de compliance realizada em setembro de 2020, com vídeos informativos gravados pelo Diretor de Negócios e Diretor Financeiro; 2. Mensagem sobre anticorrupção emitida pelo Diretor Global de Compliance, em 09/12/2019, por meio do canal Compliance Connections e newsletters internas que incluem temas e eventos de Compliance; 3. Mensagem do Presidente na seção Ética e Conformidade do site da empresa. |  |                  |
| I.1.1/1.2 As manifestações de apoio ao programa de integridade são realizadas:  | -                 | -   | -  | -  |                  |
| a) por meio de diferentes emissores, isto é, o apoio foi manifestado por, pelo menos, dois membros da alta direção (que atuam diretamente na empresa avaliada). | 1                 | SIM   | 1. A empresa apresentou manifestação do Presidente, Diretor de Negócios, Diretor Financeiro e Diretor Global de Compliance   |  |                  |
| b) de forma periódica, com comprovação de, ao menos, quatro manifestações no período avaliado.  | 1                 | SIM   |  | OBS: Não foi identificada uma periodicidade das manifestações, elas foram realizadas pontualmente, duas delas durante a semana de compliance. REC: Distribuir as manifestações de maneira equilibrada ao longo do ano. |                  |
| c) por diferentes meios para alcançar o público interno da empresa, em toda sua diversidade.  | 0,5               | NÃO   |  | OBS: A empresa possui funcionários sem acesso à internet, como as manifestações foram encaminhadas por e-mail ou estão disponíveis no site da empresa, infere-se que este público não foi atingido.                    |                  |
| I.1.3 São feitas manifestações de apoio ao programa de integridade dirigidas ao público externo?  | 0,5               | SIM   | 1. Newsletter, de dezembro de 2019, encaminhada para clientes e parceiros de negócios; 2. Manifestações do Presidente, Gerente de Compliance, Diretor de Negócios e Vice-Presidente do grupo na rede social LinkedIn publicadas em 2019 e 2020; 3. Manifestação do Presidente em matéria veiculada no jornal Tribuna Liberal, em 14/01/20, sobre o Pró-Ética conquistado pela empresa na edição 2018/2019.   |  |                  |
| I.1.4 Os membros da alta direção participam da implementação e supervisão do programa de integridade:   | -                 | -   | -  | -  |                  |

|   |               |               |  |  |
|---|---------------|---------------|--|--|
| a) por meio da inclusão de temas relacionados ao programa de integridade em reuniões da alta direção.   | 1             | SIM           | 1. O Comitê de Ética e Compliance é composto pelo Presidente, Diretor de Negócios, Diretor Financeiro, Diretor Jurídico e de Recursos Humanos, além da participação da Gerente de Compliance. A empresa apresentou atas de reunião do Comitê no período avaliado.  |  |
| b) por meio de aprovações de medidas importantes para o programa de integridade (instituição formal do programa, designação da instância responsável, estabelecimento de políticas ou publicação de relatórios de atividades do programa, etc). | 1             | SIM           | 1. Plano de Comunicação e Treinamento (2019 e 2020) aprovado pelo Presidente; 2. E-mail do Presidente solicitando a participação em pesquisa do novo procedimento de análise de risco, de 03/09/19; 3. Aprovação do Presidente de atualização do Regimento do Comitê de Ética e Compliance.  |  |
| c) por meio do recebimento e avaliação de relatórios periódicos de acompanhamento das atividades relacionadas ao programa de integridade, inclusive das empresas controladas/subsidiárias, quando for o caso.                                   | 1             | SIM           | 1. Ata de reunião do Comitê de Ética e Compliance, de 18/02/20, que trata das ações do comitê; E-mail da área de compliance para membros do Comitê de Ética, de 11/02/19, com relatório de monitoramento de ações de investigação; 3. Ata de reunião do Comitê de Ética e Compliance, 20/08/20, que trata do acompanhamento de ações do programa de integridade. |  |
| d) por meio da participação em órgão colegiado responsável por tratar de temas relacionados ao programa.  | 1             | SIM           | 1. O Comitê de Ética e Compliance é composto pelo Presidente, Diretor de Negócios, Diretor Financeiro, Diretor Jurídico e de Recursos Humanos, além da participação da Gerente de Compliance.  |  |
| e) por meio da participação em treinamento específico sobre temas relacionados ao programa de integridade no período avaliado.  | 1             | SIM           | 1. Certificados de treinamento do Presidente, Diretor Administrativo e Gerente de Compliance; 2. Lista de presença de eventos de compliance com a participação de diretores.   |  |
| I.1.5 Existem critérios formalizados para escolha de membros da alta direção que considerem aspectos de integridade?  | 2             | NÃO           |  | OBS: Embora a empresa realize due diligence para candidatos com posição de diretor e candidatos com possível interação com órgãos públicos ou empresas do governo, não foram definidos os critérios de escolha; REC: Formalizar os critérios de integridade dentro de uma política de seleção. |
| I.1.6 Esses critérios são aplicáveis inclusive nas nomeações de membros da alta direção das empresas controladas/subsidiárias, quando for o caso?   | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA |  |  |
| I.1.7 Além do Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção do Instituto Ethos, a empresa participa de outras ações coletivas relacionadas ao tema integridade e prevenção da corrupção?  | 2             | NÃO           |  |  |
| <b>Área I.2. Área Responsável pelo Programa de Integridade</b>  |               |               |  |  |
| I.2.1 A empresa possui uma área/pessoa formalmente responsável pelo programa de integridade no Brasil?  | 0,6           | SIM           | Descrição do cargo   | OBS: A empresa conta com uma colaboradora dedicada, a Gerente de Compliance, que oferece suporte a várias atividades relacionadas ao programa de compliance global e sua implementação no Brasil, conforme descrição do cargo.   |
| I.2.2 A área ou a pessoa responsável pelo programa de integridade:  | -             | -             | -  | -  |

|  |     |     |  |  |
|--|-----|-----|--|--|
| a) dedica-se exclusivamente ao programa de integridade no Brasil?  | 1,5 | SIM | Descrição do cargo   | OBS: Embora a Gerente de Compliance ofereça suporte a atividades relacionadas ao programa de compliance global, é responsável pela implementação no Brasil.  |
| b) possui estrutura própria, não estando subordinada a outro departamento da empresa (jurídico, auditoria, RH, etc)?   | 1,5 | SIM | Descrição do cargo e organograma   | OBS: A Gerente de Compliance no Brasil se reporta diretamente ao Chefe de Compliance da PPG Global.  |
| I.2.3/2.4 Possui quantitativo de funcionários proporcional ao porte/riscos da empresa e às atribuições conferidas à área, incluindo representantes nas diferentes localidades em que a empresa atua (quando for o caso). | 1   | NÃO |  | OBS: A área de compliance possui apenas uma colaboradora e não há representantes nas localidades em que atua.  |
| I.2.5 As atribuições da área/pessoa responsável pelo programa de integridade estão formalmente estabelecidas?  | 1,4 | SIM | Documento de descrição do cargo de Gerente de Compliance.  |  |
| I.2.6 A área/ pessoa responsável possui estrutura de reporte formalmente definida que possibilita acesso do responsável ao mais alto nível hierárquico da empresa (no Brasil e no exterior, quando for o caso)?          | 2   | NÃO | Descrição do cargo e organograma   | OBS: A Gerente de Compliance no Brasil se reporta de modo direto apenas ao Chefe de Compliance da PPG Global. REC: Recomenda-se que a gerente de compliance possua algum tipo de acesso direto à alta administração no Brasil. |
| I.2.7 O responsável pela área:   | -   | -   | -  | -  |
| a) conta com garantias formais para evitar punições arbitrárias e possibilitar o exercício de suas atividades com autonomia?   | 2   | NÃO |  | OBS: A empresa alega que a Gerente de Compliance, por se reportar diretamente à matriz nos EUA, possui garantias contra arbitrariedades na filial brasileira. No entanto, não há formalização dessas garantias.                |
| b) atua diretamente ou como instância supervisora na investigação e apuração de situações que configurem violações éticas ou legais?   | 1   | SIM | Na descrição do cargo consta gerenciar e/ou conduzir investigações relacionadas à conformidade regional, incluindo avaliação inicial e priorização e atribuição de, colaboração e acompanhamento com, recursos investigativos internos e externos. |  |
| c) possui garantias formalmente definidas de acesso a informações e documentos de outras áreas necessários para exercício de suas atribuições?   | 1   | NÃO |  |  |
| I.2.8 Possui orçamento próprio, proporcional ao porte da empresa, e que possibilite o exercício das atividades da área responsável pelo programa de integridade?   | 0   | NÃO |  | OBS: Considerando o porte da empresa e que aproximadamente 80% do orçamento se refere a salário.   |

Pontuação da Área !:

BOAS PRÁTICAS:

Indicar neste campo exemplos de boas práticas adotadas pela empresa nesta área, caso existam.

| MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO   | PONTUAÇÃO DO ITEM | A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS? | EVIDÊNCIAS  | OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)  | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|--|-------------------|---|---|--|------------------|
| <b>3. Padrões de Conduta</b>   |                   |   |   |  |                  |
| II.3.2 O Código de Ética ou documento equivalente foi formalmente aprovado pela alta direção?                              | 0,5               | SIM   | E-mail da área de compliance dos EUA  | OBS: A empresa enviou um e-mail da área de compliance dos EUA informando sobre a aprovação do Código de Ética global pelos diretores. Contudo, não houve uma aprovação formal da alta direção no Brasil. |                  |
| II.3.3 O Código de Ética ou documento equivalente é facilmente acessível na página eletrônica da empresa?                  | 0,5               | SIM   | Disponível na seção Ética e Conformidade no link <a href="http://brazil.ppg.com/Nossa-Empresa/Etica-e-Conformidade.aspx">http://brazil.ppg.com/Nossa-Empresa/Etica-e-Conformidade.aspx</a>  |  |                  |
| II.3.4 O Código de Ética ou documento equivalente:   | -                 | -   | -   | -  |                  |
| a) estabelece o compromisso da empresa com a ética e a integridade?  | 0,2               | SIM   | Mensagem do Presidente (página 1)   |  |                  |
| b) proíbe, de forma clara, a prática de atos de corrupção e fraude?  | 0,2               | SIM   | Seção Suborno e Corrupção do Código de Ética (página 6)   |  |                  |
| c) menciona a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)?  | 0,2               | NÃO   | Código de Ética (página 6)  | OBS: A menção é apenas genérica: "Consulte a assessoria jurídica de sua unidade de negócios ou regional sobre as leis anticorrupção que podem ser aplicadas a seu trabalho."                             |                  |
| d) estabelece as condutas permitidas e proibidas dentro da empresa?  | 0,2               | SIM   |   |  |                  |
| e) menciona a possibilidade de aplicação de medidas disciplinares para aqueles que descumprirem seus preceitos?            | 0,2               | SIM   | 1. Página 3 do Código de Ética informa que os funcionários e líderes que não cumprirem com suas responsabilidades éticas enfrentarão ação disciplinar, o que pode incluir demissão. 2. Página 4 da Política Global de Anticorrupção - Tópico "Consequências". |  |                  |
| f) divulga os canais de denúncia da empresa?   | 0,4               | NÃO   | Página 5 do Código de Ética, Tópico "Como reportar uma situação"; Página 24 e 25 do Código de Ética, Tópico "Para entrar em contato com o Departamento de Ética e Conformidade:" e Disque Ética.  | OBS: A empresa não divulga o principal, que é o link para realização das denúncias.  |                  |
| g) prevê as garantias oferecidas aos denunciadores de boa-fé?  | 0,4               | SIM   | Página 5 do Código de Ética, Tópico "Como lidamos com as preocupações reportadas"   |  |                  |
| h) está alinhado com as especificidades da empresa, como áreas de atuação e grau de interação com a administração pública? | 0,6               | PARCIALMENTE                                      |   | OBS: Considerando-se que a empresa participa de licitações, os tópicos relacionados a interações com agentes públicos e participação em licitações são pontuais.   |                  |

|  |     |              |  |
|--|-----|--------------|--|
| i) possui linguagem clara e compreensível?   | 0,2 | SIM          |  |
| j) possui versão nos principais idiomas dos países em que a empresa atua?  | 0,2 | SIM          | Disponível em outros idiomas no link <a href="http://corporate.ppg.com/Our-Company/Ethics.aspx">http://corporate.ppg.com/Our-Company/Ethics.aspx</a>   |
| II.3.5 O Código de Ética é aplicável a terceiros e/ou a empresa possui um documento equivalente específico para terceiros, como Código de Fornecedor?  | 0,5 | SIM          | Código Global de Conduta de Fornecedores disponível no link <a href="http://brazil.ppg.com/Nossa-Empresa/Etica-e-Conformidade.aspx">http://brazil.ppg.com/Nossa-Empresa/Etica-e-Conformidade.aspx</a>  |
| II.3.6 A empresa possui política ou procedimento de integridade específico que:  | -   | -            | -  |
| a) veda expressamente a concessão de vantagens indevidas, econômicas ou não, a agentes públicos?   | 0,4 | SIM          | 1. Seção Orientação da Política Global de Anticorrupção (Página 2) ; 2. Seção Suborno e Corrupção do Código de Ética (Página 6)  |
| b) trata do oferecimento de presentes, brindes e hospitalidades (refeições, entretenimento, viagem e hospedagem) a agentes públicos?   | 0,4 | SIM          | 1. Seção Presentes, entretenimento, refeições e viagens do Código de Ética (Página 10); 2. Manual do Usuário para Formulário de Pré-Aprovação de presentes da PPG.   |
| c) trata da prevenção de conflito de interesses, especialmente nas relações com a Administração Pública, incluindo contratações de agentes públicos e seus familiares?   | 0,4 | PARCIALMENTE | Embora o conflito de interesses seja tratado no Código de Ética (Página 7) e na Política de Conflito de Interesses, não há tratamento específico das relações com a Administração Pública.<br>REC: Incluir na Política de Conflito de Interesses regras sobre a atuação de diretores, funcionários e colaboradores que tenham parentesco com agentes públicos com poder decisório no âmbito de negócios e operações com órgãos e entidades do governo. |
| d) estabelece orientações e controles sobre temas como realização de reuniões, encontros e outros tipos de interações entre administradores e empregados da PJ com agentes públicos?                             | 0,4 | NÃO          | OBS: A Política de Interação com Agentes Públicos não foi considerada por ter data de aprovação (15/01/21) fora do período de avaliação, conforme art. 10,§2º do Regulamento.  |
| e) estabelece orientações específicas sobre participação em licitações e celebração de contratos com o Poder Público?  | 0,4 | NÃO          | OBS: A Política de Interação com Agentes Públicos não foi considerada por ter data de aprovação (15/01/21) fora do período de avaliação, conforme art. 10,§2º do Regulamento.  |
| f) estabelece orientações para que seus administradores, funcionários ou terceiros agindo em seu nome cooperem com eventuais investigações e fiscalizações realizadas por órgãos, entidades ou agentes públicos? | 0,4 | NÃO          | OBS: A Política de Interação com Agentes Públicos não foi considerada por ter data de aprovação (15/01/21) fora do período de avaliação, conforme art. 10,§2º do Regulamento.  |
| g) trata da realização de doação filantrópica e patrocínio; ou informam claramente que a empresa não realiza essas atividades?   | 0,4 | SIM          | Política para realização de Doações e Contribuições de Cunho Social.   |
| 3.7. As políticas e procedimentos de integridade apresentados:   | -   | -            | -  |
| a) são proporcionais ao perfil da empresa e aos riscos a que está submetida?   | 1   | PARCIALMENTE | OBS: A inexistência de políticas específicas na filial brasileira sobre participações em licitações e interações com agentes públicos prejudicou este item.  |

|   |     |              |  |   |
|---|-----|--------------|--|---|
| b) de maneira geral, são operacionais e contam com mecanismos que garantam sua aplicação, isto é, não são apenas documentos principiologicos?   | 1   | SIM          |  |   |
| c) estão disponíveis em português e podem ser facilmente acessados pelos funcionários?  | 0,4 | PARCIALMENTE | As evidências apresentam a disponibilização das políticas na intranet e internet, não há informação sobre o acesso dos colaboradores sem internet.   |   |
| d) indicam os responsáveis por sua aplicação e controle?  | 1   | SIM          |  |   |
| 3.8. A empresa apresentou documentos que comprovam a aplicação das políticas e procedimentos apresentados no período avaliado.  | 2,5 | PARCIALMENTE | Formulário de solicitação de emprego, por meio do qual afere-se potencial conflito de interesse envolvendo agente público; telas do sistema para divulgação de potencial conflitos de interesse após contratação, e cuja certificação é renovado anualmente. | REC: Recomenda-se que a empresa disponibilize, na próxima edição, exemplos diversificados de aplicação de suas políticas de integridade.  |
| <b>4. Relacionamento com Parceiros de Negócio</b>   |     |              |  |   |
| 4.1 A empresa apresentou normativos, políticas e procedimentos formalizados que tenham relação com o programa de integridade e que tratam de diligências prévias para contratação e supervisão de parceiros de negócio? | 0,2 | SIM          | 1. Procedimento de Due Diligence Anticorrupção para Intermediários Terceiro; 2. Formulário de declaração de idoneidade de terceiro; 3. Protocolo de atenção para supervisão de prestadores de serviços.  |   |
| 4.2. As normas, políticas e procedimentos apresentados que tratam de diligências prévias para contratação e supervisão de parceiros de negócio:   | -   | -            | -  | -   |
| a) determinam a verificação prévia da integridade do parceiro de negócio, incluindo possível envolvimento em casos de corrupção e práticas de fraude contra a administração pública?                                    | 0,2 | SIM          | Procedimento de Due Diligence Anticorrupção para Intermediários Terceiro   |   |
| b) estabelecem a segregação de função entre aqueles que realizam as diligências e os responsáveis por solicitar e autorizar a contratação?  | 0,2 | SIM          | Item VI - Funções e Responsabilidades do Procedimento de Due Diligence Anticorrupção para Intermediários Terceiro  |   |
| c) preveem a participação da área responsável pelo programa de integridade na realização/supervisão das diligências?  | 0,4 | SIM          | Item VI - Funções e Responsabilidades do Procedimento de Due Diligence Anticorrupção para Intermediários Terceiro  |   |
| d) preveem a classificação dos contratos e/ou dos contratados por categoria de risco?   | 0,2 | SIM          | Item VII - Requisitos do Procedimento de Due Diligence Anticorrupção para Intermediários Terceiro  |   |
| e) indicam como as informações obtidas nas diligências sobre prévio envolvimento com corrupção/risco de corrupção deverão impactar na contratação ou não do parceiro de negócio?  | 0,5 | SIM          | Item III - Identificação de Sinais de Alerta do Procedimento de Due Diligence Anticorrupção para Intermediários Terceiro   |   |
| f) fazem referência à obrigatoriedade de realização de consultas a bancos de dados governamentais, como o CEIS, o CNEP e o CEPIM?   | 0,2 | NÃO          |  | OBS: A empresa informou que Investigação Open Source (OSI) prevista na Política de Due Diligence contempla consultas a banco de dados governamentais como o CEIS, o CNEP e o CEPIM. No entanto, essa investigação não está definida como obrigatória na política. |
| g) favorecem a contratação de terceiros que apresentam programas de integridade implementado?   | 0,5 | NÃO          |  | OBS: No formulário de idoneidade o terceiro informa se há programa de integridade implementado, no entanto, não consta como critério de favorecimento nos procedimentos de contratação de terceiros.  |



|   |     |     |  |
|---|-----|-----|--|
| h) indicam a forma e a periodicidade de supervisão de terceiros após a contratação, sobretudo daqueles considerados de alto risco?  | 0,5 | SIM | 1. Item VII - Requisitos do Procedimento de Due Diligence Anticorrupção para Intermediários Terceiro   |
| 4.3. A empresa apresentou caso(s) real(is) vivenciado(s) que comprovam a aplicação das regras e procedimentos referentes às diligências prévias à contratação de parceiros de negócio?  | 1,5 | SIM | 1. Declaração de Idoneidade de empresa, de 05/08/20; 2. E-mail da área compliance autorizando contratação após due diligence, de 17/01/2019; 3. Relatório de due diligence de terceiro, de 31/01/20.                                 |
| 4.4. A empresa utiliza algum software específico ou serviço especializado para realização de <i>screening</i> em processos de Due Diligence?  | 0   | SIM | 1. Securimate, da empresa Steele Solutions   |
| 4.5 A empresa utiliza cláusulas contratuais anticorrupção nos contratos celebrados com parceiros de negócio?  | 0,2 | SIM | 1. Contrato de prestação de serviços com cláusula de conformidade, de 29/07/20; 2. Contrato de patrocínio com cláusula anticorrupção, de 28/09/20; 3. Contrato de representação comercial com cláusula de conformidade, de 08/07/20. |
| 4.5.1 Se sim, as cláusulas contratuais anticorrupção:   | -   | -   | -  |
| a) estabelecem a obrigatoriedade do cumprimento de normas éticas e a vedação de práticas de fraude e corrupção?   | 0,2 | SIM | 1. Contrato de prestação de serviços com cláusula de conformidade, de 29/07/20; 2. Contrato de patrocínio com cláusula anticorrupção, de 28/09/20; 3. Contrato de representação comercial com cláusula de conformidade, de 08/07/20. |
| b) estão adaptadas à Lei nº 12.846/2013?  | 0,2 | SIM | 1. Contrato de prestação de serviços com cláusula de conformidade, de 29/07/20; 2. Contrato de patrocínio com cláusula anticorrupção, de 28/09/20; 3. Contrato de representação comercial com cláusula de conformidade, de 08/07/20. |
| c) recomendam expressamente a adoção de programa de integridade para os parceiros de negócio?   | 0,5 | SIM | 1. Contrato de prestação de serviços com cláusula de conformidade, de 29/07/20; 2. Contrato de patrocínio com cláusula anticorrupção, de 28/09/20; 3. Contrato de representação comercial com cláusula de conformidade, de 08/07/20. |
| d) preveem a possibilidade de aplicação de sanções e/ou rescisão do contrato nos casos de não observância da integridade na execução do contrato ou de práticas de atos de fraude e corrupção por parte do contratado?  | 0,5 | SIM | 1. Contrato de prestação de serviços com cláusula de conformidade, de 29/07/20; 2. Contrato de patrocínio com cláusula anticorrupção, de 28/09/20; 3. Contrato de representação comercial com cláusula de conformidade, de 08/07/20. |
| 4.6 A empresa apresentou cópias de contratos firmados com parceiros de negócio que comprovam a utilização de cláusulas contratuais anticorrupção entre 01/09/2018 e 31/10/2020?   | 1   | SIM | 1. Contrato de prestação de serviços com cláusula de conformidade, de 29/07/20; 2. Contrato de patrocínio com cláusula anticorrupção, de 28/09/20; 3. Contrato de representação comercial com cláusula de conformidade, de 08/07/20. |
| 4.7. A empresa comprovou a existência de regras e procedimentos formalizados sobre a realização de fusões, aquisições ou outras operações societárias que estabeleçam a obrigatoriedade de verificar o histórico de prática de atos lesivos previstos na Lei n. 12.846/2013 e outros ilícitos relacionados a corrupção e fraude antes da conclusão da operação? | 1   | SIM | Há um procedimento da matriz do grupo PPG sobre o processo de due diligence de pré-aquisição. Apesar de ser um procedimento do grupo, aplica-se às especificidades e legislação local.   |

5.1 A empresa possui mecanismos de controles que asseguram a precisão e a clareza dos registros contábeis e a confiabilidade dos relatórios e demonstrações financeiras, tais como:

a) políticas e fluxos de trabalho para elaboração dos lançamentos contábeis, com definição das áreas responsáveis pela elaboração e revisão dos registros.

0,6

SIM

Manual do Controlador

b) regras que estabelecem a segregação de funções e a definição de níveis de aprovação de despesas.

0,6

SIM

1. Matriz de segregação de funções; 2. Matriz de alçadas de aprovações; 3. Fluxo de aprovação de processo de segregação de função.

c) medidas formalizadas que visem identificar e tratar "red flags", tais como receitas e despesas fora do padrão.

0,6

SIM

Documento "Best Practices Database"

d) área responsável pela auditoria interna formalmente instituída.

0,6

NÃO

OBS: A PPG do Brasil é submetida anualmente à auditoria interna realizada por equipe da sede norte-americana com vistas a validar a Lei SOX (Sarbanes-Oxley). REC: Implementar equipe de auditoria interna na sede brasileira (ou capacitar a equipe americana) para verificar a conformidade de leis e normas brasileiras

e) realização periódica de auditoria independente.

0,6

SIM

Relatórios de auditoria independente contábil referentes aos anos de 2018 e 2019.

5.2. O programa de integridade foi submetido a processo independente de avaliação externa?

1

NÃO

OBS: A empresa não apresentou um relatório de avaliação externa do programa de integridade, apenas troca de e-mails entre a área de compliance e o avaliador externo.

Pontuação da Área II:

BOAS PRÁTICAS:

Indicar neste campo exemplos de boas práticas adotadas pela empresa nesta área, caso existam.

| MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO  | PONTUAÇÃO DO ITEM | A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS? | EVIDÊNCIAS  | OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)   | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|---|-------------------|---|---|---|------------------|
| <b>6. Comunicação</b>   |                   |   |   |   |                  |
| 6.1. A empresa possui um Plano/Política de Comunicação formalizado e relacionado ao programa de integridade?  | 0,2               | SIM   | Plano de Comunicação 2019 e 2020 aprovado pelo Presidente.  |   |                  |
| 6.2 O Plano/Política de Comunicação apresentado contempla:  | -                 | -   |   |   |                  |
| a) o setor responsável pela implementação e supervisão do plano?  | 0,5               | SIM   | A Gerente de Compliance é responsável por gerenciar e desenvolver as ferramentas e estratégias regionais de comunicação de ética e compliance. Os planos são revisados e aprovados pelo Presidente. |   |                  |
| b) o público-alvo das ações de comunicação?   | 0,5               | NÃO   |   | OBS: No Plano de Comunicação 2019 e 2020 não distinção do público-alvo, portanto, não há direcionamento de comunicações para distinguir de maneira eficaz todos os diferentes públicos da empresa.                        |                  |
| c) os diversos tipos de comunicações a serem trabalhados pela empresa?  | 0,5               | SIM   | Basicamente as comunicações são enviadas por e-mail ou colocadas nos quadros de aviso.  |   |                  |
| d) a periodicidade das ações de comunicação?  | 0,5               | NÃO   |   | OBS: Há previsão das datas de divulgação no plano de comunicação, mas não há uma periodicidade definida. As datas definidas no plano de 2020 abrangeram o período de setembro a dezembro, ou seja, não cobriu todo o ano. |                  |
| 6.3 A empresa comprovou a implementação de ações de comunicação relacionadas ao programa de integridade?  | 1,4               | SIM   | Compilações de comunicações enviadas por e-mail, vídeo da semana de compliance e fotos dos quadros de avisos com cartazes afixados.   |   |                  |
| 6.3.1 As ações de comunicação apresentadas:   | -                 | -   |   |   |                  |
| a) buscam promover a divulgação dos principais temas do programa de integridade da empresa, considerando seu perfil e os riscos a que está submetida? | 1,4               | PARCIALMENTE                                      |   | OBS: A comunicação tratou de diversos temas gerais relacionados ao programa de integridade, sem se aprofundar em temas específicos relativos aos riscos da empresa.   |                  |
| b) foram realizadas de forma periódica no período avaliado?   | 1                 | NÃO   |   | REC: Definir uma periodicidade de comunicações  |                  |

|   |     |     |  |   |
|---|-----|-----|--|---|
| c) destinavam-se aos diversos públicos da empresa?  | 1   | SIM |  | OBS: As comunicações tratam de temas gerais como divulgação do canal de denúncias, assédio moral, corrupção e comitê de ética. No entanto, não trata de especificidades de determinados públicos da empresa, como por exemplo, no plano de 2020 estava prevista comunicações sobre Compliance de Exportações, mas não foi enviada nenhuma evidência da realização dessa comunicação. REC: Elaborar comunicações para públicos-alvo específicos. |
| <b>7. Treinamento</b>   |     |     |  |   |
| 7.1 A empresa possui um Plano/Política de Treinamento formalizado e relacionado ao programa de integridade?     | 0,2 | SIM | Plano de Treinamento 2019 e 2020 aprovado pelo Presidente.   |   |
| <b>7.1.1 O Plano/Política de Treinamento apresentado contempla:</b>   |     |     |  |   |
| a) o setor responsável pelo planejamento e supervisão do plano.   | 0,3 | SIM | A Gerente de Compliance é responsável por coordenar com a função de compliance global a criação e entrega de programas e recursos de treinamento de ética e compliance. Os planos são revisados e aprovados pelo Presidente. |   |
| b) o público-alvo dos treinamentos.   | 0,3 | SIM | Plano de Treinamento 2019 e 2020 aprovado pelo Presidente.   |   |
| c) os diversos tipos de treinamentos a serem aplicados pela empresa.  | 0,3 | SIM | Plano de Treinamento 2019 e 2020 aprovado pelo Presidente.   |   |
| d) a periodicidade de realização dos treinamentos.  | 0,3 | SIM |  | OBS: Foram apresentadas as datas planejadas e realizadas de diversos treinamentos. Apenas o curso de integração de novos contratados é realizado mensalmente.   |
| e) a metodologia a ser utilizada para aplicação do treinamento.   | 0,3 | NÃO |  | OBS: A planilha apresenta como distinção de metodologia o fato do treinamento ser presencial ou à distância. No entanto, essa distinção refere-se à modalidade de treinamento, e não a metodologia que justificaria, dentre outras características dos treinamentos, a escolha de determinada modalidade.   |
| f) a metodologia a ser utilizada para verificar a retenção e compreensão do conteúdo abordado nos treinamentos. | 0,3 | NÃO |  | OBS: A empresa apresentou um modelo de Quiz (Jogo de Perguntas e Respostas), mas não enviou nenhum quiz respondido, portanto, não foi possível comprovar a aplicação em treinamentos.   |
| g) objetivos e metas relativos à realização dos treinamentos, considerando os riscos da empresa.                | 0,3 | SIM | Na aba "Sumário" do Plano de Treinamento 2019 e 2020 estão listados os riscos considerados. Algumas metas foram definidas no documentos Metricas de Desempenho do Departamento de Ética e Conformidade.                      |   |
| 7.2. A empresa implementou ações de treinamento relacionadas ao programa de integridade?                        | 1   | SIM | Na planilha Controle Estatístico 2020 e 2019 estão listados os treinamentos realizados e o quantitativo de participantes.  |   |

7.2.1 Se sim, as ações de treinamento apresentadas comprovam:

|  |     |     |  |   |
|--|-----|-----|--|---|
| a) a realização de treinamentos de conteúdo de interesse geral.  | 0,5 | SIM | Planilha de Controle Estatístico 2019 e 2020, listas de presenças e exemplos de materiais utilizados no treinamentos realizados em 2019 e 2020.  | OBS: Treinamento do Código de Ética, Lei Anticorrupção Brasileira, Conflito de Interesses e Integração de novos funcionários. |
| b) a realização de treinamentos de interesse específico, alinhados aos riscos a que a empresa está submetida.                    | 1,4 | SIM | Planilhas de Controle Estatístico 2019 e 2020, listas de presenças e exemplos de materiais utilizados no treinamentos realizados em 2019 e 2020. | OBS: Treinamento de Conformidade de Controle de Exportação, Investigação, Informação Proprietária.                            |
| c) que os treinamentos atingiram percentual relevante do público-alvo no período avaliado.                                       | 1   | NÃO |  | OBS: O plano não indicou o quantitativo de cada público-alvo  |
| d) que os treinamentos foram realizados de forma periódica no período avaliado.  | 0,7 | SIM | Planilhas de Controle Estatístico 2019 e 2020  |   |
| e) que foram utilizados mecanismos para verificar a retenção e compreensão das informações por parte dos funcionários treinados. | 0,4 | NÃO |  |   |
| f) que foram oferecidos treinamentos aos principais parceiros de negócio.  | 0,7 | NÃO |  |   |

Pontuação da Área III:

BOAS PRÁTICAS:

Indicar neste campo exemplos de boas práticas adotadas pela empresa nesta área, caso existam.

| MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO  | PONTUAÇÃO DO ITEM | A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS? | EVIDÊNCIAS  | OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)   | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|---|-------------------|---|---|---|------------------|
| <b>8. Canais de Denúncia</b>  |                   |   |   |   |                  |
| <b>8.1.1 As evidências apresentadas comprovam que a empresa possui Canal de Denúncia:</b>   | -                 | -   | -   | -   | -                |
| a) disponível para o público interno?   | 0,4               | SIM   | A empresa apresenta seus canais de denúncia no seu site no link <a href="http://brazil.ppg.com/Nossa-Empresa/Etica-e-Conformidade.aspx">http://brazil.ppg.com/Nossa-Empresa/Etica-e-Conformidade.aspx</a> , | OBS: É possível realizar as denúncias pelo canal, telefone ou e-mail. Há a possibilidade de acessar pela intranet, mas as telas apresentadas estão em inglês, o que pode dificultar o acesso de colaboradores que não dominam o idioma. |                  |
| b) disponível para o público externo?   | 0,4               | SIM   | Disponível no link <a href="http://brazil.ppg.com/Nossa-Empresa/Etica-e-Conformidade.aspx">http://brazil.ppg.com/Nossa-Empresa/Etica-e-Conformidade.aspx</a>  |   |                  |
| c) que seja de fácil acesso?  | 0,8               | SIM   | O acesso no site se dá pelo menu "Nossa empresa", sub-menu "Ética e Conformidade". Na intranet há muitos itens de menu, o que pode confundir o denunciante.   | REC: Colocar um banner/menu na página principal da intranet para o canal de denúncia.   |                  |
| d) em que haja informação, no próprio canal, sobre a possibilidade de ele ser utilizado para realização de denúncias relacionadas à corrupção e demais irregularidades previstas na Lei nº 12.846/2013? | 0,5               | SIM   | Na página de acesso ao canal de denúncia, disponível no link <a href="http://brazil.ppg.com/Nossa-Empresa/Etica-e-Conformidade.aspx">http://brazil.ppg.com/Nossa-Empresa/Etica-e-Conformidade.aspx</a>      |   |                  |
| e) que indique expressamente, no próprio canal, as garantias de proteção oferecidas aos denunciantes?   | 0,8               | SIM   | Na página de acesso ao canal de denúncia, disponível no link <a href="http://brazil.ppg.com/Nossa-Empresa/Etica-e-Conformidade.aspx">http://brazil.ppg.com/Nossa-Empresa/Etica-e-Conformidade.aspx</a>      |   |                  |
| f) que permita o acompanhamento da apuração da denúncia pelo denunciante?   | 0,5               | SIM   |   | OBS: No momento da denúncia é fornecido um código de acesso e senha para acompanhamento da denúncia. As denúncias realizadas por e-mail são acompanhadas por e-mails enviados pela área de compliance.                                  |                  |
| <b>8.2 A empresa possui política, ou documento formal equivalente, que contenha os procedimentos, competências e responsabilidades relacionadas ao recebimento e tratamento de denúncias?</b>           | 0,5               | SIM   | Diretrizes de Funcionamento dos Canais de Ética, documento criado em 14/02/19 e revisado em 23/12/20.   |   |                  |
| <b>8.2.1 Se sim, a política, ou documento formal equivalente:</b>   | -                 | -   | -   | -   | -                |

|  |     |              |   |   |
|--|-----|--------------|---|---|
| a) estabelece o fluxo de recebimento, tratamento e apuração das denúncias?   | 0,6 | SIM          | Diretrizes de Funcionamento dos Canais de Ética, documento criado em 14/02/19 e revisado em 23/12/20.   |   |
| b) estabelece fluxo específico para denúncias envolvendo membros da alta direção?  | 0,8 | NÃO          |   | OBS: Os Itens 9.2 e 9.3 do documento Diretrizes de Funcionamento dos Canais de Ética apenas trata de possíveis medidas cautelares que poderá ser adotada pelo Comitê de Ética, sem estabelecer um fluxo de apuração específico para dirigentes. |
| c) indica claramente os responsáveis por cada processo dentro do fluxo de apuração da denúncia?  | 0,8 | PARCIALMENTE | Diretrizes de Funcionamento dos Canais de Ética   | OBS: No fluxo de apuração de denúncias constante no documento Diretrizes de Funcionamento dos Canais de Ética não definiu claramente quem poderá atuar como investigador.   |
| d) confere aos responsáveis pela apuração acesso a documentos, sistemas e pessoas para a coleta de informações necessárias à apuração?                       | 0,5 | SIM          | 1. Item 8.2 do documento Diretrizes de Funcionamento dos Canais de Ética garante aos profissionais regionais da área de compliance acesso a informações e documentos de outras áreas; 2. Item 5 do Regimento do Comitê de Ética e Compliance garante ao gerente de compliance o acesso a informações de outras áreas. |   |
| e) estabelece prazo para conclusão da apuração?  | 0,4 | SIM          | No item 9.1 do documento Diretrizes de Funcionamento dos Canais de Ética  | OBS: Estão definidos os prazos da etapa de investigação, não há prazo definido para as outras etapas.   |
| 8.3 A empresa comprovou monitorar o Canal de Denúncia?   | 0,2 | SIM          | 1. Telas do sistema Convercent utilizado para acompanhamento das denúncias; 2. Relação de todas denúncias realizadas no período de avaliação; 3. Ata de reunião do Comitê de Ética, de 20/08/20, na qual foram apresentadas estatísticas, investigações e casos críticos.   |   |
| 8.3.1 Dentre as evidências relativas ao monitoramento do Canal de Denúncia foram apresentados:   | -   | -            | -   | -   |
| a) dados e estatísticas sobre denúncias recebidas e apuradas e/ou outras informações que indicam que os canais de denúncia são monitorados?                  | 0,4 | SIM          | 1. Telas do sistema Convercent utilizado para acompanhamento das denúncias; 2. Relação de todas denúncias realizadas no período de avaliação; 3. Ata de reunião do Comitê de Ética, de 20/08/20, na qual foram apresentadas estatísticas, investigações e casos críticos.   |   |
| b) a partir das estatísticas apresentadas é possível verificar uma proporcionalidade entre o número de denúncias recebidas e o número de denúncias apuradas? | 0,4 | SIM          | 1. Telas do sistema Convercent utilizado para acompanhamento das denúncias; 2. Relação de todas denúncias realizadas no período de avaliação; 3. Ata de reunião do Comitê de Ética, de 20/08/20, na qual foram apresentadas estatísticas, investigações e casos críticos.   |   |
| 8.4. O canal disponível no site da empresa (ou outro canal disponível) funcionou quando testado pelo avaliador?  | 1   | SIM          | Canal testado em 10/06/21.  |   |

## 9. Remediação

9.1 A empresa possui política ou documento formal equivalente que:

-

-

-

-

|   |     |     |   |   |
|---|-----|-----|---|---|
| a) estabeleça mecanismos voltados à pronta interrupção de irregularidades?  | 1   | NÃO | Política de Medidas Disciplinares de Ética e Conformidade   | OBS: A Política de Medidas Disciplinares de Ética e Conformidade prevê a adoção de medidas cautelares pelo Comitê de Ética, mas não há um procedimento específico para tais medidas.  |
| b) estabeleça a possibilidade de afastamento cautelar de membros da alta direção suspeitos de envolvimento em atos de corrupção e fraude contra a administração pública?        | 1   | SIM | Política de Medidas Disciplinares de Ética e Conformidade   | OBS: A Política de Medidas Disciplinares de Ética e Conformidade prevê a adoção de medidas cautelares pelo Comitê de Ética, como o afastamento preventivo de dirigentes investigados. |
| c) defina as medidas disciplinares aplicáveis?  | 0,6 | SIM | Anexo B (Tipos de Medidas Disciplinares) da Política de Medidas Disciplinares de Ética e Conformidade   |   |
| d) correlacione as medidas disciplinares ao tipo de infração cometida?  | 0,6 | SIM | Anexo C (Matriz de Violações) da Política de Medidas Disciplinares de Ética e Conformidade  |   |
| e) indique os responsáveis pela aplicação das medidas disciplinares?  | 0,8 | SIM | Item 5 da Política de Medidas Disciplinares de Ética e Conformidade.  |   |
| f) defina os procedimentos necessários para encaminhamento de denúncias às autoridades competentes?   | 0,5 | NÃO |   | OBS: Embora esteja prevista a possibilidade do Comitê de Ética encaminhar a denúncia recebida à autoridade pública, não há procedimento específico para essa ação.                    |
| g) indique os critérios determinantes para que a denúncia seja encaminhada à autoridade competente?   | 0,5 | NÃO |   | OBS: Embora esteja prevista a possibilidade do Comitê de Ética encaminhar a denúncia recebida à autoridade pública, não há procedimento específico para essa ação.                    |
| <hr/>   |     |     |   |   |
| 9.2. A empresa comprovou, utilizando caso(s) real(is) de apuração de denúncias, a efetiva aplicação dos procedimentos estabelecidos pela empresa e detalhados no item anterior? | 1   | SIM | 1. Relatório de encerramento investigação, de 30/03/20; 2. Ata de reunião do Comitê de Ética, de 11/03/20, que discutiu sobre resultados de investigações e deliberou sobre medidas disciplinares; 3. E-mails da área de compliance, de 26/10/20, sobre aplicação de medida disciplinar em funcionário. |   |

BOAS PRÁTICAS:

Indicar neste campo exemplos de boas práticas adotadas pela empresa nesta área, caso existam.



| MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO   | PONTUAÇÃO DO ITEM | A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS? | EVIDÊNCIAS   | OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário) | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|--|-------------------|---|--|---|------------------|
| <b>10. Análise de Riscos</b>   |                   |   |  |   |                  |
| <b>10.1 A empresa realiza análise de riscos?</b>   | 1                 | SIM   | 1. Matriz de risco (2020 e 2019); 2. Mapa de Calor com avaliação de impacto e probabilidade; 3. Pesquisa divulgada para colaboradores para identificação de riscos; 4. Plano de contingência para 2020 com ação de remediação, responsáveis, data de início, política relacionada. |   |                  |
| <b>10.1.1 Se sim, a análise de riscos realizadas pela empresa contempla:</b>   | -                 | -   | -  | -   |                  |
| <b>a) análise de riscos relacionados a atos de fraude e corrupção?</b>   | 1,8               | SIM   | Matriz de risco (2020 e 2019)  |   |                  |
| <b>b) a classificação dos riscos com base em sua probabilidade e impacto?</b>  | 0,3               | SIM   | 1. Matriz de risco (2020 e 2019); 2. Mapa de Calor com avaliação de impacto e probabilidade.   |   |                  |
| <b>c) as medidas de mitigação adotadas para cada um dos riscos identificados?</b>  | 0,3               | SIM   | Plano de contingência para 2020 com ação de remediação, responsáveis, data de início, política relacionada.  |   |                  |
| <b>d) os responsáveis pelo tratamento dos riscos identificados?</b>  | 0,3               | SIM   | 1. Plano de contingência para 2020 com ação de remediação, responsáveis, data de início, política relacionada; 2. Planos de treinamento (2020 e 2019)  |   |                  |
| <b>e) a periodicidade em que a análise de riscos é realizada?</b>  | 1                 | SIM   | Matriz de risco (2020 e 2019)  |   |                  |
| <b>10.2 A empresa possui uma pessoa ou área formalmente definida e responsável pela análise de riscos?</b>   | 1                 | SIM   | O gerente de compliance é responsável pela análise de riscos, conforme documento de descrição do cargo.  |   |                  |
| <b>10.3 O processo de análise de riscos inclui a revisão e aprovação da alta direção?</b>  | 1                 | SIM   | 1. Matriz de risco (2020 e 2019) aprovada pelo presidente; 2. Ata de reunião ordinária do Comitê de Ética e Conformidade, de 23/12/20, com a participação do presidente e diretores, que teve na pauta as ações de mitigações de riscos.   |   |                  |
| <b>10.4 A análise de riscos contempla os principais riscos identificados pelo avaliador a partir da análise do perfil da empresa, incluindo riscos relacionados às atividade de empresas controladas/subsidiárias (quando for o caso)?</b> | 2                 | SIM   |  |   |                  |

10.5 Foi comprovada a correlação dos riscos identificados e as ações de capacitação previstas no Plano de Treinamento?

0,3

SIM

1. Matriz de risco (2020 e 2019) e Plano de Treinamento

## 11. Monitoramento

11.1. A empresa possui documento ou política equivalente que:

-

-

-

-

a) estabeleça uma área ou um responsável por realizar o monitoramento do programa de integridade?

1

SIM

1. Regimento do Comitê de Ética e Conformidade; 2. Documento de Descrição de Cargo de Gerente de Compliance

b) indica a periodicidade para realizar o monitoramento?

1

NÃO

OBS: Embora a empresa tenha comprovado ter realizado análise de risco anual, a periodicidade não está definida em nenhum procedimento ou política. REC: Criar política ou documento equivalente, com vistas a formalizar os procedimentos de monitoramento do programa, estabelecendo a periodicidade de monitoramento.

11.2. A empresa comprovou realizar um monitoramento ativo do programa de integridade por meio de:

-

-

-

-

a) relatórios periódicos com dados e estatísticas sobre aplicação das medidas de integridade?

0,8

SIM

1. Telas de sistemas e e-mails de monitoramento de due diligence de terceiros, denúncias, ações corretivas em decorrência das investigações, conflitos de interesses, trade compliance e partes negadas (contratação), treinamento; 2. Atas de reunião do Comitê de Ética e Conformidade (18/02/20, 20/08/20, 23/12/20)

b) utilização de indicadores sobre o programa de integridade - KPIs (Key Performance Indicators) e o estabelecimento de metas de desempenho?

0,8

PARCIALMENTE

Métricas de Desempenho do Departamento de Ética e Conformidade (2020)

OBS: Embora o documento apresente metas, os indicadores não foram apresentados.

c) registro das metas e do desempenho alcançado em cada período, em relação aos indicadores do programa?

0,8

NÃO

Métricas de Desempenho do Departamento de Ética e Conformidade (2020) com dados de realização até 31/12/20.

OBS: A empresa trouxe evidências de cumprimento de metas apenas de 2020, mas a atualização está fora do período regulamentar de avaliação, conforme art. 10, §2º do Regulamento.

11.3. As evidências apresentadas comprovam que aplicação das principais políticas e procedimentos da empresa foi monitorada no período avaliado?

1,6

SIM

Dashboards do Sistema Securimate (Steele) para monitoramento dos processos de due diligence de terceiros e Métricas de Desempenho.

Pontuação da Área V:

BOAS PRÁTICAS:

Indicar neste campo exemplos de boas práticas adotadas pela empresa nesta área, caso existam.

| MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO  | PONTUAÇÃO DO ITEM | A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS? | EVIDÊNCIAS  | OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)  | PONTUAÇÃO OBTIDA             |
|---|-------------------|---|---|--|------------------------------|
| <b>12. Transparência e Responsabilidade Social</b>  |                   |   |   |  |                              |
| 12.1 A empresa disponibiliza na internet informações sobre:   | -                 | -   | -   | -  |                              |
| a) principais atividades exercidas?   | 0,6               | SIM   | Disponível no link: <a href="http://brazil.ppg.com/Unidades-de-Negocio.aspx">http://brazil.ppg.com/Unidades-de-Negocio.aspx</a>   |  |                              |
| b) identificação de seus proprietários ou principais acionistas?  | 0,6               | SIM   | Disponível no link: <a href="http://brazil.ppg.com/Nossa-Empresa/Governanca.aspx">http://brazil.ppg.com/Nossa-Empresa/Governanca.aspx</a>                                 |  |                              |
| c) identificação e função de seus executivos e dirigentes?  | 0,6               | SIM   | Disponível no link: <a href="http://brazil.ppg.com/Nossa-Empresa/Governanca.aspx">http://brazil.ppg.com/Nossa-Empresa/Governanca.aspx</a>                                 |  |                              |
| d) demonstrações financeiras?   | 0,4               | NÃO   |   | OBS: Os links informados são do site internacional do grupo e não disponibilizam informação individualizada da empresa. REC: Divulgar no site as demonstrações financeiras de forma completa (balanço patrimonial; demonstrações de resultados; demonstrações dos lucros ou prejuízos acumulados ou demonstração das mutações do patrimônio líquido; demonstrações dos fluxos de caixas e notas explicativas). |                              |
| e) informações sobre contratos firmados com a Administração Pública?  | 1                 | NÃO   |   |  |                              |
| f) informações sobre participações em licitações públicas?  | 0,8               | NÃO   |   | OBS: A empresa participa eventualmente de licitações do Grupo Petrobrás, mas não disponibiliza informações sobre licitações no site.   |                              |
| g) informações sobre patrocínios e doações realizados?  | 0,6               | PARCIALMENTE                                      | Disponível no link: <a href="http://brazil.ppg.com/Sustentabilidade/Responsabilidade-Social.aspx">http://brazil.ppg.com/Sustentabilidade/Responsabilidade-Social.aspx</a> | REC: Embora a empresa divulgue os beneficiários das doações, recomenda-se informar também o objeto da doação ou patrocínio e data de realização, além da forma de monitoramento das doações e patrocínios realizados.  |                              |
| h) relatório periódico com informações relativas ao programa de integridade (relatório de sustentabilidade / relatório de integridade/ relato integrado / relatório anual)? | 0,4               | NÃO   |   | OBS: No link informação não consta informação sobre o programa de integridade.   |                              |
| <b>13. Pontuação Extra</b>  |                   |   |   |  | <b>Pontuação da Área VI:</b> |

13. (Pergunta Opcional sobre Transparência e Monitoramento nas doações relacionadas ao COVID-19). A empresa contribuiu por meio doações para ações de enfrentamento da crise econômico-social e de saúde pública gerada pela pandemia? Se sim, foram indicados e comprovados os beneficiários, demonstradas as ações de transparência e comprovado o efetivo monitoramento das doações?

3

SIM

A empresa apresentou termos de doações e e-mails da área de compliance informando a diretoria sobre o resultado de due diligence da entidade beneficiária e seus dirigentes.

Pontuação Extra:

BOAS PRÁTICAS:

Indicar neste campo exemplos de boas práticas adotadas pela empresa nesta área, caso existam.